



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 127, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 055, de 07 de março de 2019, tendo em vista as competências regimentais estabelecidas no art. 54 do Regimento Geral do IFRS e no art. 21 do Regimento dos *campi* do IFRS, e CONSIDERANDO:

a) A existência de calendário de mobilização ao longo do dia 30 de maio de 2019, contra os cortes no orçamento das instituições federais de ensino, de todas as categorias que compõem a comunidade do *Campus* Porto Alegre do IFRS;

b) A experiência obtida com a impossibilidade em manter as atividades letivas no *campus* no dia 15 de maio de 2019, em movimento similar ao agendado para esse dia 30 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades letivas do *Campus* Porto Alegre do IFRS no dia 30 de maio de 2019.

Art. 2º O dia letivo deverá ser recuperado em data futura, a ser definida pelo Conselho de *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FÁBIO YOSHIMITSU OKUYAMA

Diretor-Geral Substituto do *Campus* Porto Alegre do IFRS